

**DESPACHO (PR) N.º 17/2022**

**Assunto:** Nomeação do Júri das Provas Públicas de Dissertação de Mestrado em Contabilidade e Finanças requeridas pela Licenciada Maria Inês Teixeira Gonçalves e Sá

Considerando que a Licenciada Maria Inês Teixeira Gonçalves e Sá requereu as Provas Públicas de defesa de Dissertação de Mestrado em Contabilidade e Finanças, ministrado na Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave;

Considerando o n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado pelo Decreto-lei n.º 65/2018, de 16 de agosto e alterado pelo artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 abril, que refere que “*O júri é constituído por três a cinco membros, devendo um destes ser o orientador*”;

Considerando o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março, republicado no n.º 4 do artigo 22.º pelo Decreto-lei nº 65/2018, de 16 de agosto, e alterado pelo artigo 6.º do Decreto-Lei nº 27/2021, de 16 abril, do que refere que “*Os membros do júri devem ser especialistas no domínio em que se insere a dissertação, o trabalho de projeto ou relatório de estágio e são nomeados de entre nacionais ou estrangeiros titulares do grau de doutor ou especialistas de reconhecida experiência e competência profissional*”;

Considerando o nº 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de Março, republicado pelo Decreto-lei nº 65/2018, de 16 de agosto, e alterado pelo artigo 6.º do Decreto-Lei nº 27/2021, de 16 Abril, a alínea g) do nº 2 do artigo 38.º dos Estatutos do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave e o nº 2 do artigo 25.º do Regulamento de Funcionamento e Avaliação dos Mestrados da APNOR o júri é nomeado pelo Presidente do Instituto Politécnico sob proposta da Comissão Técnico-Científica;

Considerando a proposta de Júri apresentada pela Comissão Diretiva do Mestrado em Contabilidade e Finanças;



Considerando o parecer favorável da Comissão Técnico-Científica do Mestrado em Contabilidade e Finanças, reunida no dia 4 de fevereiro de 2022;

Nestes termos suprareferidos, nomeio o Júri para Provas Públicas de avaliação de Dissertação da Licenciada **Maria Inês Teixeira Gonçalves e Sá**.

**Presidente:**

Prof.<sup>a</sup> Doutora Sandra Cunha, Diretora da Escola Superior de Gestão do IPCA, ao abrigo da delegação de competências através do Despacho nº 10534/2021, publicado no Diário da República Nº 208/2021, 2<sup>a</sup> série, de 26 de outubro.



**Vogais:**

Prof. Doutor João Paulo Vieito, Professor Coordenador da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, na qualidade de arguente;



Prof. Doutor Paulo Alexandre de Rocha Armada de Campos Leite, Professor Coordenador da Escola Superior de Gestão do IPCA, na qualidade de orientador.

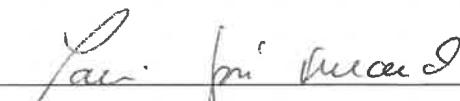
**Título da Dissertação:** “Avaliação do desempenho de fundos de ações do mercado português e seus determinantes”.



Barcelos, 08 de fevereiro de 2021



A Presidente do IPCA



(Professora Doutora Maria José Fernandes)

